

MILITARES						
QTD	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	CLASSE
1	OLIVIO PAULO PINHEIRO LEITE	05504.010529/2018-11	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 6º, §1º, da Lei nº 13.681/2018, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo I-A, Tabela I, da Lei nº 10.486/2002, observadas as alterações legislativas posteriores	Estatutário	Soldado da Polícia Militar	2ª Classe
2	RUBENS JOSE DA CONCEIÇÃO NAVEGANTES	05504.023182/2018-77	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 6º, §1º, da Lei nº 13.681/2018, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo I-A, Tabela I, da Lei nº 10.486/2002, observadas as alterações legislativas posteriores	Estatutário	Soldado da Polícia Militar	2ª Classe

PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 6.986, DE 2 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo o art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.333, de 11 de fevereiro de 2025, assim como a Portaria de Pessoal DGP/SSC/MGI nº 14.138, de 2 de dezembro de 2024, Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nº 19975.017769/2026-15, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação dos recursos administrativos providos, conforme Anexo I, pela Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima referente aos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos dos ex-Territórios, dos Estados-membros e dos Municípios de Rondônia, do Amapá e de Roraima.

Art. 2º Enquadrar os requerentes, mencionados no artigo anterior, na forma do Anexo II (ex-Território do Amapá), Anexo III (ex-Território de Roraima) e Anexo IV (ex-Território de Rondônia).

Parágrafo único. Os efeitos financeiros serão devidos a partir da entrada em exercício do(a) servidor(a)/empregado(a), nos termos do parágrafo único do art. 22 do Decreto 9.324, de 2 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CANDIDO DE ARRUDA FALCÃO

ANEXO I

EX-TERRITÓRIOS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA

QTD	REQUERENTE	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA
1	ANA LUCIA BARCESSAT VAZ	05504.018121/2018-98	Lei nº 13.681/18 art. 29
2	BENICIO VERIANO ALEXANDRE	05502.003927/2015-59	EC nº 98/17
3	CLAUDIO ROBERTO BAPTISTÃO	05504.006953/2015-19	Lei nº 13.681/18 art. 29
4	DIONIZIO RODRIGUES LOPES	14021.129084/2021-61	Lei nº 13.681/18 art. 29
5	EDNEIA LIMA DUTRA	05504.012275/2018-76	EC nº 98/17
6	EDVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	05502.065370/2015-40	EC nº 98/17
7	ELIDETE RODRIGUES PEIXOTO BINDA	05502.060200/2015-79	EC nº 98/17
8	EVALDO SANTOS JUAREZ	14022.167310/2022-83	Lei nº 13.681/18 art. 29
9	FERNANDO DIAS DE CARVALHO	05504.019726/2018-04	Lei nº 13.681/18 art. 29
10	FRANCISCA MIRANDA LEO	05504.012493/2018-19	Lei nº 13.681/18 art. 29
11	IVAN MIRA MARTEL	05504.020841/2018-13	Lei nº 13.681/18 art. 29
12	IZOLETE DA SILVA SANTOS	05502.059444/2015-17	EC nº 98/17
13	JOSÉ ALFREDO LIMA NASCIMENTO	05504.001862/2015-97	EC nº 98/17
14	JOSE CARLOS COELHO SILVA	05504.016163/2018-94	EC nº 98/17
15	JOSE HAROLDO MARCAL AMERICO	05504.023430/2018-80	Lei nº 13.681/18 art. 29
16	JOSE SALVADOR HOMOBONO BRITO	05504.012435/2018-87	Lei nº 13.681/18 art. 29
17	JOSE WILLIAMS MARTINS DA ROCHA	14021.140362/2021-31	Lei nº 13.681/18 art. 29
18	LUIZ RENATO MACIEL DE MELO	05502.004991/2018-08	Lei nº 13.681/18 art. 29
19	MARCELO PORTAL DE ALMEIDA	05504.005963/2018-80	EC nº 98/17
20	MARIA APARECIDA ALVES SANTOS	05502.059566/2015-03	EC nº 98/17
21	MARIA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA	05502.002466/2015-05	EC nº 98/17
22	MARIA DA CONCEIÇÃO CHUCRE DA PENHA	05504.010537/2018-68	EC nº 98/17
23	NEY JOSE SOEIRO DA SILVA	05502.061276/2015-11	EC nº 98/17
24	NIELSON PIRES LIMA	05502.003683/2015-12	EC nº 98/17
25	SEBASTIANA LARANJEIRA DE FARIAS	05502.064904/2015-11	EC nº 98/17
26	WANDERLEY PARENTE ARAGAO	05502.061279/2015-55	EC nº 98/17
27	VALDIMAR FERREIRA GUIMARÃES	05502.008658/2018-60	EC nº 98/17

ANEXO II - EX-TERRITÓRIO DO AMAPÁ

EMPREGADOS PÚBLICOS

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	EDNEIA LIMA DUTRA	05504.012275/2018-76	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Intermediário	A	II
2	JOSÉ ALFREDO LIMA NASCIMENTO	05504.001862/2015-97	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇO DIVERSOS	Auxiliar	Especial	III
3	JOSE CARLOS COELHO SILVA	05504.016163/2018-94	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	LEITURISTA	Intermediário	A	II
4	MARIA DA CONCEIÇÃO CHUCRE DA PENHA	05504.010537/2018-68	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AUXILIAR OPERACIONAL EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Auxiliar	Especial	I

ART. 29 - CARGOS DE PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO E FINANÇAS/CONTROLE

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	ANA LUCIA BARCESSAT VAZ	05504.018121/2018-98	Art. 29 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela B, da Lei nº 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	TÉCNICO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	DE E	I	A I
2	CLAUDIO ROBERTO BAPTISTÃO	05504.006953/2015-19	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela A, da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	ANALISTA PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	DE E	S	A I
3	EVALDO SANTOS JUAREZ	14022.167310/2022-83	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela A, da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	ANALISTA PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	DE E	S	A I

4	FERNANDO DIAS CARVALHO DE	05504.019726/2018-04	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela A, da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	ANALISTA PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	DE E	S	A	I
5	FRANCISCA MIRANDA LEAO	05504.012493/2018-19	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela A, da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	ANALISTA PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	DE E	S	A	I
6	IVAN MIRA MARTEL	05504.020841/2018-13	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela A, da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	ANALISTA PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	DE E	S	A	I
7	JOSE HAROLDO MARCAL AMERICO	05504.023430/2018-80	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela A, da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	ANALISTA PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	DE E	S	A	I
8	JOSE SALVADOR HOMOBONO BRITO	05504.012435/2018-87	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela A, da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	ANALISTA PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	DE E	S	A	I

MILITARES

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CATEGORIA
1	MARCELO ALMEIDA	PORTAL DE 05504.005963/2018-80	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 6º, §1º, da Lei nº 13.681/2018, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo I-A, Tabela I, da Lei nº 10.486/2002, observadas as alterações legislativas posteriores	Estatutário	SOLDADO CLASSE SEGUNDA

ANEXO III - EX-TERRITÓRIO DE RORAIMA
EMPREGADOS PÚBLICOS

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	BENICIO VERIANO ALEXANDRE	05502.003927/2015-59	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Auxiliar	Especial	I
2	EDVALDO FERNANDES OLIVEIRA DE	05502.065370/2015-40	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Intermediário	A	I
3	ELIDETE RODRIGUES PEIXOTO BINDA	05502.060200/2015-79	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Intermediário	A	I
4	IZOLETE DA SILVA SANTOS	05502.059444/2015-17	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Auxiliar	Especial	I
5	MARIA APARECIDA ALVES SANTOS	05502.059566/2015-03	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	DATILÓGRAFO	Intermediário	A	I
6	MARIA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA	05502.002466/2015-05	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Auxiliar	Especial	I
7	NEY JOSE SOEIRO DA SILVA	05502.061276/2015-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	PERFURADOR-DIGITADOR	Intermediário	A	I
8	NIELSON PIRES LIMA	05502.003683/2015-12	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	MOTORISTA	Auxiliar	Especial	I
9	SEBASTIANA LARANJEIRA DE FARIAS	05502.064904/2015-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Intermediário	A	I
10	WANDERLEY PARENTE ARAGAO	05502.061279/2015-55	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Auxiliar	Especial	I

ART. 29 - CARGOS DE PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO E FINANÇAS/CONTROLE

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	LUIZ RENATO MACIEL DE MELO	05502.004991/2018-08	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela A, da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	S	A	III

ART. 6º - POLICIAIS CIVIS

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	CATEGORIA
1	VALDIRMAR FERREIRA GUIMARÃES	05502.008658/2018-60	Art. 6º da Emenda Constitucional nº 79/14, art. 6º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 3º, caput, inciso II, e § 1º, inciso II, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo VI, tabela "b", da Lei nº 11.358/06, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Agente de Polícia Civil	Terceira



ANEXO IV - EX-TERRITÓRIO DE RORAIMA								
ART. 29 - CARGOS DE PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO E FINANÇAS/CONTROLE								
ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	DIONIZIO RODRIGUES LOPES	14021.129084/2021-61	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-C, Tabela c, da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE	I	A	I
2	JOSE WILLIAMS MARTINS DA ROCHA	14021.140362/2021-31	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela A, da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	S	A	I

PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 6.987, DE 2 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo o art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.333, de 11 de fevereiro de 2025, assim como a Portaria de Pessoal DGP/SSC/MGI nº 14.138, de 2 de dezembro de 2024, Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nº 19975.017770/2026-40, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação das revisões de enquadramento e posicionamento na tabelas dos respectivos planos de cargos e carreiras efetuadas pela Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima, para correção na inclusão dos interessados no quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos dos ex-Territórios, dos Estados-membros e dos Municípios de Rondônia, do Amapá e de Roraima.

Art. 2º Ficam anulados os itens das Portarias indicadas no ANEXO I.

Art. 3º Passam a vigorar, com efeitos retroativos à data de publicação das respectivas primeiras portarias indicadas no ANEXO I, os respectivos enquadramentos e posicionamentos dos interessados nas tabelas dos respectivos planos de cargos e carreiras conforme descrito no ANEXO II.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CANDIDO DE ARRUDA FALCÃO

ANEXO I

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	1ª PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO	ITEM ANULADO	2ª PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO	ITEM ANULADO
1	ALBERTO DA SILVA RODRIGUES	05502.005827/2015-67	Portaria nº 8.761, de 31 de março de 2020 (19975.109559/2020-67)	1 de abril de 2020, Edição nº 63, Seção 2, Página 19	1 do Anexo I	Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 12.490, de 29 de outubro de 2024 (19975.039213/2024-18)	31 de outubro de 2024, Edição nº 211, Seção 2, Páginas 90 a 95	1 do Anexo I e 1 do Anexo II, Art. 6º Policiais Cíveis
2	ANA ALVES DA SILVA	05504.021654/2018-57	Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 9.680, de 26 de setembro de 2025 (19975.029929/2025-98)	29 de setembro de 2025, Edição nº 185, Seção 2, Páginas 66 a 68	1 do Anexo I, Ex-Territórios de Rondônia, do Amapá e de Roraima e 1 do Anexo II, Ex-Território do Amapá, Art. 29 - Cargos de Planejamento/Orçamento e Finanças/Controle			
3	ANDERSON DANTAS BARBOSA	05502.063298/2015-16	Portaria de Pessoal CEEXT/SGP/SEDGG/ME nº 13.097, de 5 de novembro de 2021 (19975.138651/2021-15)	8 de novembro de 2021, Edição nº 209, Seção 2, Páginas 13 a 15	4 do Anexo I e 2 do Anexo II, Empregos			
4	CARLOS DUARTE	03125.001886/2015-85	Portaria de Pessoal CEEXT/SEGRT/MGI nº 1.806, de 16 de março de 2023 (19975.107321/2023-40)	20 de março de 2023, Edição nº 54, Seção 2, Páginas 59 a 65	24 do Anexo I e 5 do Anexo II, Art. 6º			
5	CARLOS MAGNO BARBOSA SOTAO	05504.023815/2018-47	Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 12.209, de 28 de novembro de 2025 (19975.039744/2025-91)	1 de dezembro de 2025, Edição nº 228, Seção 2, Páginas 64 e 65	4 do Anexo I, Ex-Territórios do Amapá e de Roraima e 2 do Anexo II, Ex-Território do Amapá, Art. 29 - Cargos de Planejamento/Orçamento e Finanças/Controle			
6	CLEUDENIRA TEIXEIRA MONTEIRO	05504.003798/2015-89	Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 3.070, de 25 de março de 2024 (19975.009732/2024-51)	26 de março de 2024, Edição nº 59, Seção 2, Páginas 56 a 58	3 do Anexo I - Ex-Territórios de Rondônia, do Amapá e de Roraima e 2 do Anexo II - Ex-Território do Amapá, Art. 29 - Cargos de Planejamento/Orçamento e Finanças/Controle	Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 11.294, de 27 de setembro de 2024 (19975.035350/2024-83)	30 de setembro de 2024, Edição nº 189, Seção 2, Páginas 46 a 48	9 do Anexo I e 3 do Anexo II, Art. 29 - Cargos de Planejamento/Orçamento e Finanças/Controle
7	EDILEUZA RODRIGUES DE ANDRADE	05502.002452/2015-83	Portaria de Pessoal CEEXT/SGP/SEDGG/ME nº 15.295, de 23 de dezembro de 2021 (19975.143498/2021-48)	24 de dezembro de 2021, Edição nº 242, Seção 2, Páginas 21 a 23	12 do Anexo I e 7 do Anexo II, Empregos			
8	HAROLDO VITOR DE AZEVEDO SANTOS	05504.016424/2018-76	Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 11.290, de 27 de setembro de 2024 (19975.035344/2024-26)	30 de setembro de 2024, Edição nº 189, Seção 2, Páginas 48 a 55	29 do Anexo I e 5 do Anexo II, Art. 29 - Cargos de Planejamento/Orçamento e Finanças/Controle	Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 3.883, de 25 de abril de 2025 (19975.013063/2025-01)	28 de abril de 2025, Edição nº 79, Seção 2, Páginas 52 a 64	53 do Anexo e 21 do Anexo II, Art. 29 - Cargos de Planejamento/Orçamento e Finanças/Controle
9	JOSE KLEBER SOUSA ROCHA	05504.010988/2018-03	Portaria de Pessoal CEEXT/SGP/SEDGG/ME nº 7.376, de 30 de junho de 2022 (19975.117246/2022-44)	1 de julho de 2022, Edição nº 123-A, Seção 2 - Extra A, Páginas 1 a 7	91 do Anexo I e 4 do Anexo II, Militares			
10	JOSE MAURICIO DOS REIS UCHOA	05504.023047/2018-21	Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 12.208, de 28 de novembro de 2025 (19975.039743/2025-47)	1 de dezembro de 2025, Edição nº 228, Seção 2, Páginas 65 a 72	41 do Anexo I e 2 do Anexo II, Art. 29 - Cargos de Planejamento/Orçamento e Finanças/Controle			
11	JULIO ANTÔNIO POUBEL PEDRO	05504.003819/2015-66	Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 5.208, de 30 de maio de 2025 (19975.016982/2025-29)	2 de junho de 2025, Edição nº 102, Seção 2, Páginas 78 a 84	53 do Anexo I e 5 do Anexo II, Art. 29			